



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 172

11/10/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UVPÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 005

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 30.474 de 09 de outubro de 2002.

EMENTA: Substitui membro na Comissão Permanente designada pela Portaria n.º 29.360, de 01.10.2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Ennio Ennes Wynne, Porteiro, matrícula SIAPE nº 108435-6 para, na qualidade de representante da CPPTA, compor a Comissão Permanente destinada a proceder a avaliação das propostas indicativas de servidores da carreira de técnico-administrativo ao título de SERVIDOR EMÉRITO, em substituição ao servidor Francisco Pereira da Silva.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 52/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros CARLOS ALBERTO LUCIO B. FILHO, RUTH HELENA DWECK.

Tendo em vista o término do mandato dos Conselheiros Silvio Eduardo Gonçalves Gomes, Licínio Esmeraldo da Silva e José dos Santos Pereira, que são membros da Comissão instituída pela Portaria GAR nº 30264, de 26 de agosto de 2002.

DECIDE

Transformar a Comissão supramencionada em Grupo de Trabalho, composto pelos mesmos membros.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 53/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041167/02-10.

DECIDE

Aprovar o pedido de prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, da Servidora CONCEIÇÃO DENISE NUNES BARBOSA, lotada no Departamento de Físico-Química, do Centro de Estudos Gerais, por estar a mesma contemplada pela Resolução nº 109/95 deste Conselho.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 54/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO e TARCISIO RIVELLO.

DECIDE

Comunicar ao Departamento de Pessoal que a aposentadoria de detentores de mandatos, além do necessário tratamento civilizado ao momento vivido, neles não interfere, devendo os mesmos serem garantidos na integralidade de seus prazos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 55/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros FLAVIO ALVES SERAFINI, MARIA RACHEL JASMIM DE AGUIAR, CARLOS ALBERTO LUCIO B. FILHO, THIAGO DE SOUZA MELLO e MARCELO PUERTAS TAVARES.

DECIDE

Criar comissão, com o objetivo de acompanhar a alocação de recursos orçamentários, direcionados às bibliotecas das Unidades do Interior desta Universidade, de acordo com a Decisão nº 38/2002 deste Conselho, cujos membros são:

LUIZ ANOTNIO BOTELHO DE ANDRADE
GERALDA FREIRE MARQUES
ALBERTO SANTOS LIMA FILHO
ANTONIO FONTANA
DANIEL MORAIS ANGELIM
MARCELO PUERTA TAVARES

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 56/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros LUIZ CARLOS SOARES, CARLOS ALBERTO LUCIO B. FILHO, MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO, FLORENCE CORDEIRO DE FARIAS, SILVIO EDUARDO G. GOMES, LICINIO ESMERALDO DA SILVA, JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, TIAGO DE PAULA DA SILVA e ALAN FRICK DE QUEIROZ MUNIZ.

DECIDE

Modificar o calendário eleitoral para escolha dos representantes docentes nos Conselhos Superiores, em virtude do calendário já definido coincidir com o recesso acadêmico e um natural esvaziamento da universidade.

Neste sentido fixar as datas de 23 e 24 de outubro de 2002 para a realização das eleições.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 57/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE

Aprovar o pré-projeto apresentado pelo Diretor da Faculdade de Medicina, Conselheiro José Carlos Carraro Eduardo, referente à pré-seleção do Programa Nacional de Incentivo às Mudanças Curriculares Para as Escolas Médicas – PRONEM, instituído pela Portaria Interministerial nº 610 de 26 de março de 2002.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 84/2002

EMENTA: Criação do Curso Especialização em Gerência de Serviços de Enfermagem.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031417/01-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Gerência de Serviços de Enfermagem, a ser realizado pelo Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 85/2002

EMENTA: Criação do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030097/02-66,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, da Faculdade de Veterinária, pertencente ao Centro de Ciências Médicas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 86/2002

EMENTA: Criação do Curso de Especialização em MBA – Gerenciamento de Projetos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010577/02-19,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em MBA – Gerenciamento de Projetos, a ser realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 87/2002

EMENTA: Doação de materiais permanentes ao Curso de Pós-Graduação em História.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 116/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003564/02-85,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações, feitas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, dos materiais permanentes descritos às fls. 03, do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

INDICAÇÃO Nº 15/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros LUIZ CARLOS SOARES, MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO, FLORENCE CORDEIRO DE FARIAS, SILVIO EDUARDO G. GOMES, LICINIO ESMERALDO DA SILVA, JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT FILHO, ALAN FRICK DE QUEIROZ MUNIZ, TIAGO DE PAULA DA SILVA.

Indicamos às Comissões Eleitorais instituídas pelos Centros de Ensino, que as inscrições de chapas se realizem até o dia 11 de outubro de 2002.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício

#####